



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	25/05/2022	4332	4082/2022	3678/2022	

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

DENILSON VAZ MORCELLI

Matrícula

1679-9

CPF/CNPJ

686.598.069-72

Endereço

CONJUNTO VALE VERDE, 0

Bairro

AVENCAL

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

6321051

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

3673-5

Classificação da despesa

3280 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 100,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 100,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

2505

Data

25/05/2022

Valor

R\$ 100,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cem Reais, referente ao pagamento do empenho número 3678/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4082/2022** Emitido em **23/05/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **3678/2022**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **DENILSON VAZ MORCELLI** Matrícula **1679-9** CPF/CNPJ **686.598.069-72**

Endereço **CONJUNTO VALE VERDE, 0** Bairro **AVENCAL**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **6321051** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **3673-5**

Classificação da despesa _____
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 100,00
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **R\$ 100,00**
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo a Liquidar
R\$ 0,00

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 100,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico _____
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EM JOINVILLE E CURITIBA DIAS 20 E 23/05/2022

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	20 e 23/05/2022	Outras	18/05/2022	100,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

501/2022

18/05/2022



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 3678/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 18/05/2022	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação		Número		
Tipo		Sem licitação		
Contrato/Aditivo				
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência
			Fim da vig. atualizada	Início da execução
			Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor		Matrícula		CPF/CNPJ	
Fornecedor DENILSON VAZ M ORCELLI		1679-9		686.598.069-72	
Endereço CONJUNTO VALE VERDE, 0				Bairro AVENCAL	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência
Piên/PR	83860-000	6321051	Conta Corrente	341	3778
					Conta 3673-5

Classificação da despesa		Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		R\$ 6.262,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		R\$ 100,00
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 6.162,00

Outras informações

Histórico
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EM JOINVILLE E CURITIBA DIAS 20 E 23/05/2022

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli
Matricula: _____
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Civ
Cargo ou Função: Aux. Administrativo
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.


Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. R C. Fragoso
Data de saída: 20/5/2022 Data de chegada: _____
Hora de saída: 6:00 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: MOBI RHM 3F68 Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Denilson Motorista: _____
Destino: Joinville
Objetivo: _____
Assuntos administrativos da secretaria.

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 19 de maio de 2022


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli
Matricula: _____
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Civ
Cargo ou Função: Aux. Administrativo
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.


Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. R C. Fragoso
Data de saída: 23/5/2022 Data de chegada: _____
Hora de saída: 10:30 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: MOBI RHX 3F68 Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Denilson Motorista: _____
Destino: Curitiba
Objetivo: _____
Assuntos administrativos da secretaria.

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 19 de maio de 2022


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli

Secretaria/Depto: Assistência social

Matricula: 7101

Cargo ou Função: Aux. Administrativo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 20/5/2022

Data de chegada: 20/5/2022

Hora de saída: 6:00

Hora de chegada: 13:13

Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHX 3F68

Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHX 3F68

Motorista: Denilson

Motorista: Denilson

Destino: Joinville

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 50,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 23 de maio de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



PORTARIA Nº 501/2022.
DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos da secretaria	20/05/2022 e 23/05/2022.	Curitiba/PR. Joinville/SC.	02 (duas)	100,00	3678/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de maio de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **20 de maio de 2022**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
01º	ANTONIO MARCOS PEREIRA PINHEIRO
02º	FERNANDO BRENO NEUMANN
03º	FERNANDO EDERSON LANG
04º	ROGIVANE DE SOUZA
05º	MARCELO DA CRUZ VIEIRA
06º	ALEXANDRE DE LARA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:E974570D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 501/2022. DE 18 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 501/2022. DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos administrativos da secretaria	20/05/2022 a 23/05/2022.	Curitiba/PR. Joinville/SC.	02 (duas)	100,00	3678/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:B934DB0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 41/2022

PROTOCOLO: 1423/2022

Objeto: Hospedagem de 05 (cinco) servidores municipais em viagem técnica a Brasília -DF nos dias 24/25 e 26/05/2022, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ACACIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

CNPJ: 21.917.319/0001-56

VALOR: R\$ 3.156,80 (Três mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 19/05/2022

Publicado por:

Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:38E80003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 879/2022

LEI Nº 879/2022

SÚMULA: “Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Sociedade Garantidora de Crédito do Sudoeste do Paraná – GARANTISUDOESTE e alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras conveniadas à GARANTISUDOESTE.”.

A Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria, ajuste e convênio com a Sociedade Garantidora de Crédito do Sudoeste do Paraná – GARANTISUDOESTE, com a finalidade de criar mecanismos facilitadores de garantia de crédito aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 2º – A Sociedade Garantidora de Crédito do Sudoeste do Paraná – GARANTISUDOESTE, de que trata o art. 1º desta Lei, deverá ter em seu Estatuto a previsão de um Conselho de Administração, sua autossustentação financeira, bem como que, em caso de extinção, o seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica com o mesmo objeto social ou similar.

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado a alocar em conta-corrente bancária específica em nome do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no exercício de 2022, recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de garantia de financiamentos a serem concedidos por instituições financeiras, em convênio com a GARANTISUDOESTE, aos microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas, observando-se em tudo os requisitos constitucionais e legais, especialmente a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Os recursos descritos no caput deste artigo, não serão transferidos para a GARANTISUDOESTE, ficando sob a gestão do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

§ 2º - A GARANTISUDOESTE apresentará ao Município de Pinhal de São Bento, fluxo operacional por meio de relatório de prestação de contas, constando todas as operações vinculadas ao fundo, bem como os indicadores financeiros, resultados alcançados, resultados operacionais e aspectos socioeconômicos, mensalmente.

§ 3º - A garantia referida no caput deste artigo tem por objetivos:

I - fomentar o desenvolvimento local e regional, mediante estímulo à ampliação do acesso ao crédito para microempreendedores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli
Matricula: 7101

Secretaria/Depto: Assistência social
Cargo ou Função: Aux. Administrativo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 23/5/2022

Hora de saída: 10:30

Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHX 3F68

Motorista: Denilson

Destino: Curitiba

Data de chegada: 23/5/2022

Hora de chegada: 16:15

Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHX 3F68

Motorista: Denilson

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 50,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 23 de maio de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

